



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 18 de abril de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 478

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3332, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA:** Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 648.080,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0154	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Valor: 648.080,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitenta reais)
------	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da [Lei Federal nº 4.320/64](#), conforme especificação abaixo: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de abril de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11394, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias regulamentares. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), considerando requerimento da parte interessada, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor Célio Pio de Faria Sobrinho, referentes o período aquisitivo de 02-02-2020 a 01-02-2021, a partir do dia 22 de abril de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de abril de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

LEI Nº 1944/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a instituição de função gratificada de que trata o art. 45A da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993. A Câmara Municipal de Areado aprovou e eu, em seu nome promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Pela atribuição de Controle Patrimonial da Câmara, o servidor municipal da Câmara fará jus ao recebimento de função gratificada, prevista no art. 45A da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#). Art. 2º A gratificação mensal devida ao servidor na forma do art. 1º corresponderá a 15% (quinze por cento), que será calculado sobre o vencimento do servidor. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor e pelas suas correspondentes para os exercícios subsequentes. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Areado, em 11 de abril de 2024. Elivelto Russo Presidente Mayke Kewin de Oliveira Secretário

LEI Nº 1945/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a instituição de função gratificada de que trata o art. 45A da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993. A Câmara Municipal de Areado aprovou e eu, em seu nome promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Pela atribuição de fiscal de contratos da Câmara, o servidor municipal da Câmara fará jus ao recebimento de função gratificada, prevista no art. 45A da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#). Art. 2º A gratificação mensal devida ao servidor na forma do art. 1º corresponderá a 15% (quinze por cento), que será calculado sobre o vencimento do servidor. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor e pelas suas correspondentes para os exercícios subsequentes. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Areado, em 11 de abril de 2024. Elivelto Russo Presidente Mayke Kewin de Oliveira Secretário

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012-22, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160-22 - Torna público o extrato de termo aditivo nº 02-24 da Tomada de preços nº 012-22, processo licitatório nº 160-22, referente à contratação de empresa especializada para construção do Posto de Vacinação na Rua Monsenhor Faria – Bairro Centro. Partes: Município x **BL EDIFICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 26.633.904/0001-48. Objeto: prorrogar o contrato nº 183-23 a partir de 23-03-24 até 22-05-24 – Areado-MG, 21-03-24 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 18 de abril de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012-22, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160-22 - Torna público o extrato de termo aditivo nº 03-24 da Tomada de preços nº 012-22, processo licitatório nº 160-22, referente à contratação de empresa especializada para construção do Posto de Vacinação na Rua Monsenhor Faria – Bairro Centro. Partes: Município x **BL EDIFICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 26.633.904/0001-48. Objeto: aditar em o contrato nº 183-23 no valor de R\$ 10.884,47 – Areado-MG, 25-03-24 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012-22, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160-22 - Torna público o extrato de termo aditivo nº 04-24 da Tomada de preços nº 012-22, processo licitatório nº 160-22, referente à contratação de empresa especializada para construção do Posto de Vacinação na Rua Monsenhor Faria – Bairro Centro. Partes: Município x **BL EDIFICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 26.633.904/0001-48. Objeto: aditar (qualitativo) o contrato nº 183-23 no valor de R\$ 39.969,06 – Areado-MG, 25-03-24 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012-22, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160-22 - Torna público o extrato de termo aditivo nº 05-24 da Tomada de preços nº 012-22, processo licitatório nº 160-22, referente à contratação de empresa especializada para construção do Posto de Vacinação na Rua Monsenhor Faria – Bairro Centro. Partes: Município x **BL EDIFICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 26.633.904/0001-48. Objeto: suprimir do contrato nº 183-23 o valor de R\$ 38.772,25 – Areado-MG, 15-04-24 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003-23, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058-23 - Torna público o extrato do termo aditivo nº 01-24 da Tomada de preços nº 003-23, processo licitatório nº 058-23, referente à contratação de empresa especializada para continuação da obra de reforma do Cine Teatro Areadense. Partes: Município x **CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA.** Objeto: aditar (aditivo qualitativo) o contrato nº 239-23 no valor de R\$ 53.217,38, ass.: 05-03-24 - Areado/MG - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de abril de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral